PROJETO DE LEI Nº 120/2011

DENOMINA VIA PÚBLICA MANOEL JOSÉ PIRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Passa a denominar-se **RUA MANOEL JOSÉ PIRES**, a rua sem denominação oficial, situada no **Bairro Morro Redondo**, que inicia-se onde existe uma placa indicativa para ***Cachoeira Tia Laís*** e termina entre a propriedade do senhor **Evaldo Barbosa (Bar do Dim)** e propriedade do senhor **Airton (Aras Morro Redondo)** no mesmo Bairro.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal levará a efeito todos os procedimentos legais necessários para a consolidação do disposto nesta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, **18 de outubro de 2011.**

Antônio Rogério Teixeira
Vereador- PMDB

JUSTIFICATIVA

Manoel José Pires (vulgo **Niquinho**), nasceu aos 14 dias do mês de março de 1913, na Fazenda Laranjeira em Morro Redondo. Cresceu, casou com a Srª. Cecília de Souza Pires, também nascida em Morro Redondo, local onde constituiu família. Adquiriu terras, tornando assim um fazendeiro honrado, trabalhador, exemplo para seus 14 (quatorze) filhos e amigos.

Sempre se preocupou com o aprendizado escolar dos filhos e também com os filhos de quem trabalhava com ele. Seus 04 (quatro) filhos mais velhos aprenderam a ler e escrever com professora particular paga.

Na gestão do Prefeito Municipal **João Herculino**, **"Niquinho"** fez a doação do terreno para a construção da primeira Escola Municipal que existe até hoje no local. Igualmente doou o terreno para a construção da Capela de São Sebastião, no alto do Morro que dá nome à Comunidade (bairro).

Com o seu falecimento, em 04 de agosto de 1993, dentro do inventário foram legalizadas aquelas doações, com o consentimento de todos da família, passando o terreno da Escola a pertencer ao Município de Sete Lagoas e o da Capela à Diocese de Sete Lagoas.

Seus filhos, filhas, noras, genros, netos, bisnetos e tataranetos sentem-se honrados com a homenagem a ele eternizada, dando o seu nome à rua principal da Comunidade.

Sala das Sessões, **07 de novembro de 2011.**

Antônio Rogério Teixeira
Vereador- PMDB